PROJETO DE LEI Nº 53 /2021.

Dá nova redação ao art. 4º da Lei Municipal nº 1.393/2001.

Art. 1º Esta Lei dá nova redação ao art. 4º da Lei Municipal nº 1.393, de 15 de maio de 2001, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Mulher e dá outras providências, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º O COMDIM será composto por 11 (onze) membros, sendo que para cada membro titular corresponderá um suplente, com a seguinte composição:

I – do Poder Executivo:

a) 2 (dois) representantes da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, Cidadania, Habitação, Mulher, Família, Juventude e Direitos Humanos;

b) 1 (um) representante da Secretaria Municipal da Saúde;

c) 1 (um) representante da Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

II – das entidades sociais do Município:

a) 1 (um) representante da Liga Feminina de Combate ao Câncer;

b) 1 (um) representante do Rotary Clube de Barra do Ribeiro;

c) 1 (um) representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Barra do Ribeiro;

d) 1 (um) representante da EMATER/ASCAR.

III – do Governo Estadual:

a) 1 (um) representante da Brigada Militar de Barra do Ribeiro;

b) 1 (um) representante do Ministério Público de Barra do Ribeiro;

c) 1 (um) representante do Poder Judiciário de Barra do Ribeiro".

Art. 2º Fica revogada em sua totalidade a Lei Municipal nº 2.133, de 16 de junho de 2011.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO, em 10 de novembro de 2021.

JAIR MACHADO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Senhor Vereador Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as):

Encaminhamos o Projeto de Lei, para apreciação e votação desta Casa Legislativa, que dá nova redação ao artigo 4º da Lei Municipal nº 1.393/2001, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Mulher e dá outras providências.

A alteração deste artigo tem por objetivo reestruturar a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher quanto à distribuição de seus membros.

Assim, para que o Município possa efetuar esta nova composição do conselho e ser atuante, tendo em vista a grande demanda que surge diariamente no Município, é que solicitamos apreciação da referida matéria a esta Câmara de Vereadores.

Diante do exposto, estamos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas que venham a surgir.

Barra do Ribeiro, 10 de novembro de 2021.

Jair Machado

JAIR MACHADO
Prefeito Municipal